

PREFEITURA DE LEVY GASPARIAN



Comendador Levy Gasparian, município do Rio de Janeiro

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ajuíza ação para que a Prefeitura elabore Plano Diretor de Comendador Levy Gasparian

A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios ajuizou, no último dia 22/06, uma ação civil pública (ACP), com pedido de liminar, para que o Município de Comendador Levy Gasparian elabore um Plano Diretor e uma Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização, a fim de garantir o planejamento urbano e fortalecer a prevenção de desastres. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) requer que a medida seja adotada no prazo de 20 dias úteis, com a apresentação de um cronograma formal de trabalho, além da definição de mecanismos de transparência e de participação social. A promotoria requer, ainda, que, durante o curso da ação, sejam apresentados ao Juízo relatórios mensais sobre o andamento do plano de ação.

Show de motos radicais abre festa dos 135 anos

A Avenida J. J. de Araújo Regadas, no centro de Teresópolis, recebeu um grande público no último sábado (27) para acompanhar o show de manobras radicais da equipe Força & Ação. A apresentação marcou a abertura da programação em comemoração aos 135 anos de emancipação político-administrativa do município. Durante cerca de uma hora, os pilotos realizaram mais de 50 manobras com motocicletas de 110 a 1.000 cilindradas e um quadriciclo.

ROBERTO FERREIRA



Festa da emancipação político-administrativa da cidade

Vereador de Friburgo propõe “Lei Ariana Severo”

O vereador Isaque Demani apresentou, na sessão desta terça-feira (30), um projeto de lei que prevê multas para empresas que contratarem motociclistas com escapamentos irregulares ou condutores autuados pela prática do “grau”. A proposta também prevê a criação de um espaço específico para a prática esportiva de wheeling e foi batizada de “Lei Ariana Severo”, em homenagem à mulher que morreu em um acidente envolvendo uma motocicleta empinada, em Conselheiro Paulino.

Multas podem chegar a quase R\$ 5 mil

De acordo com o projeto, as penalidades variam de 500 a 1.000 UFIR-RJ, o equivalente a aproximadamente R\$ 2.480 e R\$ 4.960. Durante a defesa da proposta, Isaque Demani criticou a imprudência de motociclistas que realizam manobras ilegais em vias públicas e lembrou que empinar motocicletas é infração prevista no artigo 244 do Código de Trânsito Brasileiro.

Mutirão de Serviços I

A população de Paraíba do Sul poderá acessar diversos serviços públicos em um único local nesta quarta-feira, dia 1º de julho. O município receberá um Mutirão de Serviços, com atendimentos oferecidos pelos governos Federal e Estadual. A ação será realizada das 9h às 15h, no Parque de Exposições Antônio Avelino de Oliveira.

Mutirão de Serviços II

Durante o evento, serão disponibilizados serviços como emissão e regularização de documentos, além de orientações e esclarecimento de dúvidas em diferentes áreas. A iniciativa busca facilitar o acesso da população aos serviços públicos, concentrando diversos atendimentos em um só espaço e oferecendo mais praticidade para quem precisa resolver pendências.

Saúde

O Fundo Municipal de Saúde de Três Rios vai receber R\$ 300 mil do Governo do Estado para reforçar o custeio das ações e dos serviços de saúde. O repasse foi autorizado por meio de resolução da Secretaria de Estado de Saúde, publicada no Diário Oficial, e tem origem em emenda parlamentar impositiva do deputado estadual Rodrigo Bacellar.

Transferência

De acordo com o decreto, os recursos serão transferidos em parcela única para o Fundo Municipal de Saúde e deverão ser aplicados no financiamento das ações e serviços públicos de saúde. A Prefeitura de Três Rios será responsável pela execução da emenda e pela prestação de contas, conforme as normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Formatura

Foi promovida, no último sábado (27), no Ginásio Pedro Jahara, a entrega dos certificados dos 692 alunos do 5º ano de 14 escolas da Rede Municipal de Ensino de Teresópolis no Proerd - Programa Educacional de Resistência às Drogas, realizada pelo 30º Batalhão de Polícia Militar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

O programa

O Proerd nasceu a partir de uma iniciativa criada em 1983, nos Estados Unidos, e que foi adaptada para o Brasil em 1992, pela PMERJ, pioneira na implantação desse trabalho preventivo em nosso país. Desde então, a iniciativa se espalhou pelo Brasil. O programa tem entre os objetivos aproximar famílias, escolas e PM.



Veto foi derrubado durante sessão legislativa desta terça

Câmara derruba veto e vereadores terão auxílio-alimentação

Texto ficou conhecido como ‘PL lagosta’ em Nova Friburgo

Por **Richard Stoltzenburg**

Em uma votação acirrada, a Câmara Municipal de Nova Friburgo derrubou o veto do prefeito Jhonny Maycon ao Projeto de Lei nº 193/2026, conhecido como “PL Lagosta”, que cria um auxílio-alimentação de R\$ 50 por dia útil para os vereadores. O veto foi rejeitado por 11 votos a 9, e a proposta agora será promulgada pelo Legislativo.

Votaram pela derrubada do veto os vereadores Carlinhos do Kiko (PL), Bruno Silva (MDB), Isaque Demani (PL), Cascão do Povo (Podemos), Wallace Piran (PL), Max Bill (MDB), Janio de Carvalho (União), Tia Karla (Republicanos), Ângelo Gaguinho (PL), Evandro Miguel (MDB) e Dirceu Tardem (PL).

Já pela manutenção do veto votaram Maicon Gonçalves (Mobiliza), Marcus Marins (PSD), Maiara Felício (PT), Cláudio Damião (PT), Gabriel do Zezinho (Solidariedade), Rômulo Pimentel (Podemos), Cristiano Huguenin (PP), José Carlos (União) e Joelson do Pote (PDT).

Antes da votação em plenário, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara emitiu parecer contrário ao veto. No entendimento da comissão, o Legislativo possui autonomia administrativa, financeira e orçamentária, o que afastaria a justificativa apresentada pelo Executivo para barrar a proposta.

A votação também evi-

denciou um cenário político incomum. Parte da base governista e o próprio líder do governo na Câmara votaram pela derrubada do veto do prefeito, enquanto vereadores da oposição defenderam a manutenção da decisão do Executivo.

Ao vetar integralmente o projeto, a Prefeitura argumentou que a criação do benefício contrariaria a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Segundo o Executivo, o município ultrapassou o limite prudencial de gastos com pessoal, o que impediria a criação de novas despesas dessa natureza. O governo também alegou questionamentos relacionados à moralidade administrativa e ao impacto financeiro da medida.

O projeto havia sido aprovado anteriormente em primeira e segunda discussões por 11 votos favoráveis e oito contrários. De autoria da Mesa Diretora, a proposta altera a Lei Municipal nº 4.996/2023 para estender aos vereadores um benefício já concedido aos servidores da Câmara.

Durante a tramitação da matéria, as sessões foram marcadas por manifestações contrárias de parte do público presente no plenário, que reagiu com vaias à leitura da proposta. O texto ainda recebeu uma emenda aditiva estabelecendo que os parlamentares interessados no benefício deverão apresentar requerimento formal para aderir ao auxílio.